



DECRETO N° 151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE
IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO
CARIACICA SEDE, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c o artigo 2º, o artigo 5º, alínea “g” e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação dos imóveis descritos como lote 18 com área de 314,54 metros (matrícula nº 47.721), lote 19 com área de 314,18 metros (matrícula nº 47.722), lote 20 com área de 313,92 metros (matrícula nº 47.723), lote 21 com área 312,92 metros (matrícula nº 47.725), lote 22 com área de 312,61 metros (matrícula nº 47.725), e lote 23 com área de 319,14 metros (matrícula nº 49.395), situados no loteamento “universo”, à Avenida Rio de Janeiro, quadra 5, Cariacica Sede, Cariacica – ES.

§1º Os lotes objetos da desapropriação de que trata o *caput* desde artigo são de propriedade de Valfrido Torres Quintaninha, CPF nº 014.508.917-72, e encontram-se registrados no Cartório de 1º Ofício de Cariacica.

§2º Os mapas e memoriais descritivos referentes da área do artigo 1º deste Decreto encontram-se nos autos do processo administrativo nº 21.485/2019.

Art. 2º A área objeto da presente desapropriação será destinada à expansão do Cemitério São João Batista, localizado no bairro Cariacica Sede, neste Município.

Art. 3º A desapropriação tratada no presente Decreto será provida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, dada a manifesta urgência, solicitar a imediata imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação aventada no artigo 1º deste Decreto serão suportadas com recursos próprios deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 05 de setembro de 2019.

02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0046.1.0218	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MU OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.990.0000	308	106.279,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0010.1.0277	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.620.0000	804	2.000.000,00
15.452.0018.2.0098	OBRAS E INSTALACOES GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.51.00	2.620.0000	819	7.500.000,00
		3.3.90.39.00	2.001.0000	809	600.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.211.0000	980	47.530,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.213.0001	980	300.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.213.0001	1058	800.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.213.0001	1065	141.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	2.211.0000	1077	5.630,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.213.0001	985	300.000,00
10.303.0029.2.0145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.290.0001	986	300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.290.0002	986	300.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.212.0002	999	528.794,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.290.0001	999	700.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.290.0002	999	1.000.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.390.0090	1096	9.600,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1130	73.805,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.390.0090	1098	3.340,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	12.955,00
TOTAL					14.728.933,00

DECRETO Nº 151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO CARIACICA SEDE, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c o artigo 2º, o artigo 5º, alínea "g" e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação dos imóveis descritos como lote 18 com área de 314,54 metros (matrícula nº 47.721), lote 19 com área de 314,18 metros (matrícula nº 47.722), lote 20 com área de 313,92 metros (matrícula nº 47.723), lote 21 com área 312,92 metros (matrícula nº 47.725), lote 22 com área de 312,61 metros (matrícula nº 47.725), e lote 23 com área de 319,14 metros (matrícula nº 49.395), situados no loteamento "universo", à Avenida Rio de Janeiro, quadra 5, Cariacica

Sede, Cariacica – ES.

§1º Os lotes objetos da desapropriação de que trata o caput desde artigo são de propriedade de Valfrido Torres Quintaninha, CPF nº 014.508.917-72, e encontram-se registrados no Cartório de 1º Ofício de Cariacica.

§2º Os mapas e memoriais descritivos referentes da área do artigo 1º deste Decreto encontram-se nos autos do processo administrativo nº 21.485/2019.

Art. 2º A área objeto da presente desapropriação será destinada à expansão do Cemitério São João Batista, localizado no bairro Cariacica Sede, neste Município.

Art. 3º A desapropriação tratada no presente Decreto será provida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, dada a manifesta urgência, solicitar a imediata imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação aventada no artigo 1º deste Decreto serão suportadas com recursos próprios deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 05 de setembro de 2019.

sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 365, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNAR SERVIDORA PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – GRUOBRAS O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia de Oliveira Rodrigues, matrícula: 110.312, para compor o grupo especial de acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras e serviços de engenharia – GRUOBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em

contrário.

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2019

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019**

Processo 25.665/2019

Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Tucano, no Bairro São Conrado, localizada no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 25 de setembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.126.327,05 (um milhão cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Cariacica-ES, 04/09/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019**

Processo 25.858/2019

Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Augusto Ferrari, no Bairro Vera Cruz, localizada no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 26 de setembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 170.146,07 (cento e setenta mil cento e quarenta e seis reais e sete centavos).

Cariacica-ES, 04/09/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.**

Processo n.º 18.904/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Itapemirim, no município de Cariacica, que teve como vencedora do certame a empresa VX ENGENHARIA EIRELI EPP com valor global de R\$ 236.597,12 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Cariacica-ES, 04/09/2019

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
CONVITE Nº 021/2019.**

Processo n.º 18.589/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o CONVITE nº 021/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de grades de ferro a serem instaladas no prédio da Secretaria

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807